

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

[na qualidade de sucessora legal da Gaia Securitizadora S.A.,
CNPJ nº 07.587.384/0001-30]

FATO RELEVANTE (IF 19F0211868)

A OPEA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 120ª Série de sua 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Toledo Ferrari Patrimonial S.A. (“Devedora”) acerca da intenção de efetuar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Debêntures”), lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, que deverá ocorrer em 16 de novembro de 2026 (“Resgate Antecipado Facultativo”).

Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja efetivado, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRI em 18 de novembro de 2026, nos termos da Cláusula 4.7 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores